



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 09, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões: 15 / 05 / 2017

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO
ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO DE "REVISÃO E
ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DAS
CÂMARAS MUNICIPAIS" A SER REALIZADO NA
CAPITAL BELO HORIZONTE-MG.

Presidente da Câmara

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do curso "REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS" a ser realizado na capital Belo Horizonte - MG, nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: Sérgio Aparecido Alves Bento, Fabrício Adão Dias Amaral, Luiz Paulo Dias de Freitas, Nivaldo Alves Ferreira, José Ivaldo Barbosa e Sebastião Tiago de Queiroz, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e tomara
de contas para oferecer parecer.
Iturama/MG, 15 de maio de 2017.

Sala das Sessões: 15 / 05 / 2017

Presidente da Câmara

Vereador José Pinheiro Filho
Presidente

Vereador Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento
Vice-Presidente

Vereador Fabricio Adão Dias Amaral
1º Secretário

JOSÉ IVALDO BARBOSA
Vereador José Ivaldo Barbosa
2º Secretário

Aprovado em discussão
P.
Sala das Sessões em 15 / 05 / 2017
O Presidente

A Sanção
Sala das Sessões em 15 / 05 / 2017
O Presidente

Revisão e Atualização do Regimento Interno das Câmaras Municipais

23 a 26 de Maio de 2017 - Belo Horizonte/MG

Centro de Convenções AMMG, Av. João Pinheiro, 161, Centro

Investimento

R\$ 590,00 ou inscrição

Valor Especial para grupos

Incluso:

- Pastas Personalizadas.
- Coffe Break.
- Material Digital e Fotos do Evento.
- Material Didático.
- Certificado de Conclusão.
- Serviço de Recepção de Clientes na cidade do Evento (Aeroporto/ Rodoviárias).
- (Serviço Agendado Previamente).

Pagamentos via:

Depósito: Banco do Brasil S.A.
Boleto: Agência: 3174-7
Cheque: Conta: 127158-X

Realização:



(31) 4063-6303
(48) 98494-0532
inscricao@ceapeventos.com.br

www.ceapeventos.com.br

Programação

Terça-feira: 23/05/2017

- Credenciamento
- Horário: 13h00 min às 17h00 min

Quarta-feira: 24/05/2017

- Palestra Painel I
- Horário: 08h00 min às 12h00 min

Quinta-feira: 25/05/2017

- Palestra Painel II
- Horário: 08h00 min às 12h00 min

Sexta-feira: 26/05/2017

- Palestra Painel III
- Palestra de Encerramento
- Entrega do certificados
- Horário: 08h00 min às 12h00 min

Atividade Extras
(Período Vespertino das 13:30 às 17:00)

✓ Consultorias Individuais com os Professores.

Obs. Essas atividades não serão obrigatórias. Serão realizadas mediante o interesse dos participantes e previa solicitação.

Conteúdo Programático

✓ PAINEL I – INTRODUÇÃO: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO

- O que compete a Câmara Municipal em relação a LOM e RI?
- Lei Orgânica Municipal: Sua estrutura e Importância da Legislação local atualizada;
- Conceito de Regimento Interno;
- Estrutura do Regimento Interno: Texto Legal;
- Aspectos teóricos sobre a elaboração e alteração do Regimento Interno;
- Proposta de resolução (Modelo)

✓ PAINEL II – TEMAS PASSÍVEIS DE REVISÃO E ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO

- Número de Vereadores;
- Recesso;
- Fixação de Subsídios;
- Mesa Diretora: Tempo de mandato, competências e eleição;
- Decoro Parlamentar;
- Convocação do Suplente;
- Comissões: Composição e Atribuições;
- Perda do mandato;
- Sessão legislativa: Quantidade, dia e hora, operacionalização, tipos de sessões;
- Maioria (Quórum): Simples; Absoluta e qualificada;
- Incompatibilidades;
- Outros temas passíveis de discussão.

✓ PAINEL III – PROCESSO LEGISLATIVO DE REFORMA DO RI

- Tramitação;
- Quórum;
- Turnos de Votação;
- Sanção e Promulgação;
- Publicação;
- Revogação;
- Aspectos práticos sobre Regimento Interno: Alterações do texto legal e algumas decisões jurisprudências.

Público alvo

Deputados, Vereadores, Assessores, Advogados com atuação no legislativo, Servidores do legislativo, Controladores internos e Conselheiros Municipais.



Objetivos

Justifica-se pela capacidade de proporcionar ao legislador municipal, um estudo mais aprofundado de temática relevante, destacando a importância para o vereador em conhecer o Regimento Interno, seus temas passíveis de revisão e alteração, e sua importância atualização e conhecimento para uma atuação efetiva frente às ações do legislativo, servindo de ferramenta transformadora para geração de melhores resultados.

Professor



Raimundo Cândido Neto

Graduação em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos, ano de 2004. Especialista em Direito Eleitoral e Direito Público. Conselheiro Efetivo da OAB-MG em exercício. Professor de Direito Eleitoral da Escola Superior De Advocacia da OAB-MG e Palestrante e Conferencista de inúmeros eventos, simpósio e Congressos.

GRÁTIS

Curso EAD
Elaboração de
Projetos de Lei

Atenção:

A entrega do certificado será efetuada mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 09/2017

AUTOR: MESA DIRETORA

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO DE “REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS” A SER REALIZADO NA CAPITAL BELO HORIZONTE/MG.

DATA DE RECEBIMENTO:

ANALIZADO PELA ASSESSORIA JURÍDICAEM:

PARECER: ANEXO.

ENTREGUE À COMISSÃO:

FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO EM ____/____/2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ____/____/2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: _____

ENTREGUE AO RELATOR EM ____/____/2017

ASSINATURA DO RELATOR: José Carlos Amaral

ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS EM ____/____/2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ____/____/2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: _____

ENTREGUE AO RELATOR EM ____/____/2017

ASSINATURA DO RELATOR: _____

ORDEM DO DIAS DAS REUNIÕES **VISTO DO PRESIDENTE**

9ª Reunião Ordinária EM 15/05/2017

EM ____/____/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

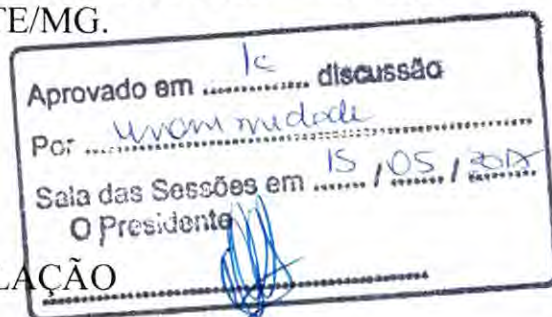
PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 09/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO DE “REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS” A SER REALIZADO NA CAPITAL BELO HORIZONTE/MG.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO



Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 09/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade, da legalidade e da juridicidade, no seu texto original.**

Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2017

Presidente: Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento _____

Vice-Presidente: Ana Lúcia Menezes Santos _____

Relator: Fabricio Adão Dias Amaral _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 09/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO DE “REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS” A SER REALIZADO NA CAPITAL BELO HORIZONTE/MG.

AUTOR: MESA DIRETORA

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 15/05/2017
O Presidente
[Assinatura]

COMISSÃO: ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 09/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.**

Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2017

Presidente: Renato José dos Reis

Vice-Presidente: Ricardo Oliveira de Freitas

Relator: Wender Peres de Lima (Túlio do Lanche)